CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

E-mail:
sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64)
9.9264-3400

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do RIC, solicito encaminhamento da presente INDICAÇÃO à

PREFEITA DO MUNICÍPIO
Maria Aparecida Marasco Tomazini

INDICAÇÃO 007/23

Excelentíssima,

Com os cumprimentos de estilo, a fim de atender demandas que chegaram em meu Gabinete, **PASSO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

A Lei Municipal nº 118/2013 que trata sobre o transporte individual de passageiros (taxi) em nosso Município, em seu artigo 13 dispõe que o número de automóveis serão proporcional ao número de habitantes, ficando estabelecido 1 (um) taxi a cada 1.000 (um mil) habitantes, de acordo com o senso do IBGE.

Ocorre que atualmente há 30 (trinta) taxistas cadastrados em nosso Município e o IBGE registrou 33.193 habitantes, **surgindo a possibilidade da criação de mais 03 (três) vagas** em nosso Município.

Outra questão relevante é que foi informado à Ouvidoria desta Casa que 06 (seis) detentores de concessões estão **irregulares.**

Ciente que há pedidos administrativos de pessoas interessadas em adquirir concessão de taxista, **PASSO A INDICAÇÃO:**

01 –**PROMOVA-SE** a criação de mais 03 (três) vagas conforme determinação Legal, bem como verifique-se os detentores de concessões irregulares para abrir vagas para novos interesssados.

Ofício nº 048/23
De 23 / 02 / 2023
Milena

Nada mais. Era o que tinha a indicar.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 23/02/2023.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 23 / 02 / 23
☑ Encaminha-se Ofício Requerido
☑ Cumpra-se Expediente Proposto
☑ Arquiva-se
Vereador Rodrigo da Ótica
Presidente